



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.005931/2020-60

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Quixadá

Ao Senhor

Francisco Jose Pontes Cavalcante

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Reitoria

Prezado senhor presidente:

Considerando o constante nos anexos SEI nº 2092092 e 2092115, de Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues;

Considerando o constante nos anexos SEI nº 2097409 e 2097191, de Raimundo Aterlane Pereira Martins;

Considerando o constante no Art. 24 da Resolução Consup Nº 28, de 16 de outubro de 2020 (anexo Nº 2092137);

Resolve:

1. Deferir os pedidos de inscrição dos nomes abaixo relacionados na consulta para o cargo de Diretor(a) Geral do *campus* de Quixadá do Instituto Federal do Ceará no pleito de 2020 por compreender que eles atendem aos pré-requisitos de investidura ao cargo supracitado e por considerar que entregaram a documentação exigida na Resolução Consup Nº 28, de 16 de outubro de 2020:

Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues — DEFERIDO

Raimundo Aterlane Pereira Martins — DEFERIDO

2. Pedir publicação dos nomes acima listados, bem como de sua condição de deferimento, no sítio <https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020>, para amplo conhecimento da comunidade escolar.

Enfatizamos que Raimundo Aterlane Pereira Martins apresentou Ofício nº 20/2020/CPE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE (anexo SEI nº 2097191), destinado ao Diretor Geral do *campus* de Quixadá, Francisco Hélder Caldas Albuquerque, em que consta pedido de afastamento de cargo e/ou função gratificada ou não.

Atenciosamente,

CAIO FLAVIO BEZERRA MONTENEGRO CABRAL

Presidente da Comissão Eleitoral Local do *campus* de Quixadá

Documento assinado eletronicamente por **Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 27/10/2020, às 19:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2097411** e o código CRC **51A8845F**.